



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 102/22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

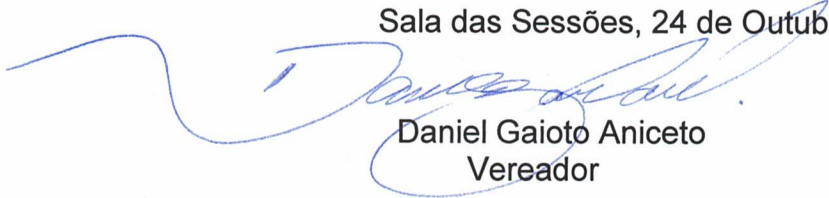
DANIEL GAIOTO ANICETO, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, interceda junto a empresa que faz a coleta do lixo na cidade, para que a mesma dê uma atenção maior no Bairro Timbore.

JUSTIFICATIVA

À necessidade da adequada limpeza nas ruas consiste numa das principais reivindicações dos moradores do Bairro Timbore, os quais reclamam da inconsistência da coleta do lixo, onde o lixo se acumula por vários dias nas ruas do bairro acima referenciado, causando um cheiro, com risco de danos ao meio ambiente e à saúde pública, além da aparência de abandono, uma imagem que passa aos que transitam pelo local.

Sugiro um estudo buscando divulgar e regular o horário da coleta do lixo no bairro, no intuito de evitar o acúmulo de resíduos espalhados, o que por sua vez evitaria a poluição de vias públicas.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2.022


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MURILO SANTIAGO SPADINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

N E S T A